ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 303, DE 22 DE JULHO DE 2022.

RECONDUZ SERVIDORA PARA RESPONDER PELO SERVIÇO DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RECONDUZ, com efeitos retroativos a data de 27 de agosto de 2021 e até 27 de agosto de 2023, a servidora TALINE REX ZUCHI, detentora do cargo em comissão de Dirigente da Divisão de Licitações, matrícula nº 526, para responder pela Ouvidoria Municipal, cujos serviços são regulamentados nos termos da Lei nº 908/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.
Em 22/07/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.